

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RUA CARLOS DE CARVALHO, 150
JARDIM BOTÂNICO - LONDRINA - PR
CEP: 86001-900
FONE: (41) 3328-3334 FAX: (41) 3328-3334

EDITAL Nº 001/2005
DE LICITAÇÃO Nº 001/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DO PROTOCOLO Nº 001/2005
DE LICITAÇÃO Nº 001/2005

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 12 de Maio de 2005
[Handwritten Signature]
Celso Santos de Oliveira Júnior
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12/05/2005

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME²
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

CNPJ (MF) - 00.339.246/0001-92

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME e gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná à Rua Antonio Piovesan, 155/190 - Parque Industrial Betel - CEP 86.075-142 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,03206561 em data de 09/12/1994, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92.

2ª Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Assistência técnica de equipamentos médicos e desenvolvimento de placas eletrônicas e Intermediação na venda de produtos farmacêuticos.

3ª O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	1.275.000	1.275.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	225.000	225.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME




Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-FR
A presente fotocópia contém, com
o original, Dou fe.
Londrina, 07 MAR 2013



Cesão Santos de Oliveira Junior

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME³
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

CNPJ (MF) – 00.339.246/0001-92

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

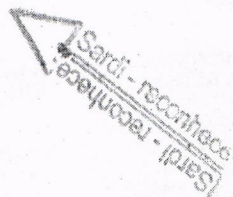
14ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 06 de Junho de 2.014.

Marcos Aurélio de Araujo Filho
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO

Lais Mendes de Araujo
LAIS MENDES DE ARAUJO



CARTÓRIO SARDI
RECONHECIMENTO NO VERSO



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
Apresente fotocópia frente/verso
conferir com o original. Dou fé:
Londrina, 07 MAIO 2015
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrivente / Substituto



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr
Rua Souza Naves, 2288, Jd. Petrópolis - CEP: 84130-430 - Fone/Fax: (41) 3020-2788
www.sardi.com.br e-mail: cartoriosardi@sardi.com.br Enilda Sardi - titular
nº Br0jc.908hg.h009d, Controle: QJcMp.h31D
Site: http://www.sardi.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de LAIS MENDES DE
ARAÚJO e MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO. *0057364*
Dou fé, 30 de junho de 2014 - 16:11:40h.

Luciana Salvador - Escrevente

qualquer emenda ou recurso será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

de
CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enilda Sardi - Tabelião

12º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2014
SOB NÚMERO: 20144030691
Protocolo: 14/403069-1, DE 02/07/2014
Empresa: 41-2-0320656-1
LONDRINA COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:32:42 do dia 20/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2015.

Código de controle da certidão: **E656.83C1.E005.A883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013139689-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº. 36.135/2015

NOME ou RAZÃO SOCIAL:

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ/CPF: 00339246000192

CMC.: 096.480-8

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever, a qualquer tempo, os créditos a vencer e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS que, verificando o Registro Mobiliário e Imobiliário, encontramos a Inscrição de IPTU 06.03.0199.2.0044.0001 - QUADRA 03 - LOTE 10 - PARQUE RES. GRANVILLE, e o que consta no requerimento, com débitos de IPTU e/ou TAXAS DA D. ATIVA, dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e IPTU/2015, todos com parcelamento em curso até a presente data, todos no valor de R\$ 1.894,23 (Hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), em nome da mesma.**

Artigo 283 - CTM: "Sem a prova por Certidão Negativa, por declaração de isenção ou reconhecimento de imunidade com relação aos tributos ou a quaisquer outros ônus relativos ao imóvel; os escrivães, tabeliães e oficiais de registros não poderão lavrar, inscrever, transcrever ou averbar quaisquer atos ou contratos relativos a imóveis".

A presente **CERTIDÃO** goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o Artigo 206 do CTN - Código Tributário Nacional.

Finalidade: DIREITO.

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição (Dec. 1581 de 08/12/2014).

Londrina, 13 de ABRIL de 2015.

Gerência de Pronto Atendimento
Luzia Ruas
Matrícula 12.374-9

Modelo autorizado pelo Decreto 037/95.

lr

[Faint, illegible text]

19.228 de 13/07/2001
 SELO FUNAPPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FFA01835

Selo de autenticação está na última folha
 Gen. Souza Naves, 2255 - Jd. Capão - Londrina/PR
 (41) 3028-2139 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
 Luciana Salvador - escreventes
 Patrícia Cristina Chiriaci dos Santos
 Leopoldo Cesar Sicuro Sardi

14 ABR 2015

[Handwritten signature]

CARTÓRIO SARDI
 9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original apresentado.
 dou fé.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:32:42 do dia 20/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2015.

Código de controle da certidão: **E656.83C1.E005.A883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00339246/0001-92**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**Endereço:** R ANTONIO PIOVESAN 155 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015**Certificação Número:** 2015050303160669441900

Informação obtida em 19/05/2015, às 13:16:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1994
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ANTONIO PIOVESAN	NÚMERO 155	COMPLEMENTO 190
CEP 86.075-142	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL BETEL	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ra.fiori@sercomtel.com.br	
TELEFONE (43) 3356-2008 / (43) 3356-2008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2015** às **13:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

À
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015-SRP - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
ABERTURA: 19/05/2015 ÀS 10h00mm

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.339.246/0001-92, sediada, RUA ANTONIO PIOVESAN, 155, PQ. IND. BETEL, LONDRINA-PARANÁ. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Londrina, 19 de maio de 2015.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL-AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR - CPF - 551.256.709-87

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

00330596/0001-05

00138121-02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.339.246/0001-92
Certidão n°: 101631018/2015
Expedição: 19/05/2015, às 13:14:31
Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.339.246/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015-SRP - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
ABERTURA: 19/05/2015 ÀS 10h00mm

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 19/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 19 de maio de 2015.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL-AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR - CPF - 551.256.709-87

00339246/0001-92

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.**
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.**
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

FORM 1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001

FORM 1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001
1001-1001-1001-1001

À
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015-SRP - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
ABERTURA: 19/05/2015 ÀS 10h00mm

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 00.339.246/0001-92, sediada á Rua Antonio Piovesan, 155, Prq. Ind. Betel - Londrina-Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 19 de maio de 2015.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL-AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR – CPF – 551.256.709-87

00339246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

100-100000-000000-000000
100-100000-000000-000000
100-100000-000000-000000
100-100000-000000-000000

100-100000-000000-000000
100-100000-000000-000000
100-100000-000000-000000
100-100000-000000-000000

À
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015-SRP - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
ABERTURA: 19/05/2015 ÀS 10h00mm

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.246/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 10.860.839-0-SSP/PR e do CPF nº 065.954.009-60, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Londrina, 19 de maio de 2015.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL-AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR – CPF – 551.256.709-87

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

ГОИДКИИВ - ББ
БОИД БИТЕТ - СЕВ. БОИД - ББ
ИВ. АИД. БОИД - БОИД БОИД - ББ
ИВ. АИД. БОИД - БОИД БОИД - ББ
00332579\0001-25

ГОИДКИИВ - ББ
БОИД БИТЕТ - СЕВ. БОИД - ББ
ИВ. АИД. БОИД - БОИД БОИД - ББ
ИВ. АИД. БОИД - БОИД БОИД - ББ
00158121-22
СВ. АИД. БОИД - БОИД



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentado:
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macr
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goe
Marta Roch

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.339.246/0001-92.....

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé
Londrina, 27 ABR. 2015
MarAngela Santos de Oliveira
Escrivente / Substituta



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 25,90
Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,167 + 10%

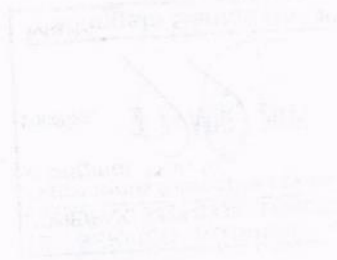
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 25 de Março de 2015.

DISTRIBUIDOR

Ana Paula Tristão
Empregada Juramentada

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: FNS



Faint, illegible text located in the lower middle section of the page, possibly a signature or a short paragraph.

OTIADT

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a date.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ENDEREÇO: VALEREDO BITENÇOURT DE MORAES, 222
BAIRRO: CENTRO

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

CEP - 86250-000

NOVA SANTA BARBARA - PARANÁ

CONTÉM: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2015

NOVA SANTA BARBARA
19 MAI 2015
1845
PR

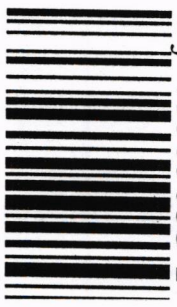
RECEBIMOS COM TOUR -
19 MAI 2015
LONDRIANA - PR

22

FC0928/38

CORREIOS
AR MP PESO (kg) 2,2
SE

DJ 41583055 2



WWW.LONDRICIR.COM.BR

Email: londricir@londricir.com.br

831

Rua Antônio Piovesan, 155 - Pq. Industrial Betel - CEP: 86075-142 - Londrina - PR - Fone: (43) 33

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015****ENTREGA DA PROPOSTA: 19/05/2015 ÀS 07:59 HORAS****ABERTURA DA PROPOSTA: 19/05/2015 ÀS 10:00 HORAS****PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	01	APTAMIL PEPTI	Lata de 400g	150 LATAS

Descritivo : Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA - docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC-Pufas - ácidos graxos de cadeia longa (0,2% de DHA e 0,2% de ARA) e Prebióticos (0,8g/100ml - 90% GOS e 10% FOS).
Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2941 ml / 1940 Kcal
Código Alfandegário : 2106.9090
Número de Registro : 6.6577.0098
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses
Marca : Aptamil Pepti - Danone
Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Valor Total R\$ 6.694,50 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor Lote R\$ 6.694,50 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

1

**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	01	SUSTAIN JUNIOR	Lata de 350g	100 LATAS

Descritivo : Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 25 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Densidade calórica 143 Kcal/40g (porção). Possui 1,7g de proteínas, 34g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: Baunilha, Morango e Chocolate.

Embalagem : Lata de 350g / 1251 kcal
 Código Alfandegário : 2106.9030
 Número de Registro : Dispensado
 Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
 Marca : Sustain Junior - Danone
 Procedência-Fabricante: Fortitech - Brasil - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos)

Valor Total R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais)

Valor Lote R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	01	APTAMIL PEPTI	Lata de 400g	200 LATAS

Descritivo : Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA - docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC-Pufas - ácidos graxos de cadeia longa (0,2% de DHA e 0,2% de ARA) e Prebióticos (0,8g/100ml - 90% GOS e 10% FOS).
 Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2941 ml / 1940 Kcal
 Código Alfandegário : 2106.9090
 Número de Registro : 6.6577.0098
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses
 Marca : Aptamil Pepti - Danone
 Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Preço por Embalagem R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Valor Total R\$ 8.926,00 (oito mil novecentos e vinte e seis reais)

Valor Lote R\$ 8.926,00 (oito mil novecentos e vinte e seis reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
09	01	MILUPA 1	Lata de 400g	100 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 - 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal - óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal
Código Alfandegário : 1901.1010
Número de Registro : 6.6577.0022
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Milupa 1 - Danone
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos)
Valor Total R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)

Valor Lote R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
11	01	MILUPA 2	Lata de 400g	100 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 12% de proteínas lácteas (50% Soro do leite e 50% Caseína), 47% de carboidratos (84% de lactose e 16% de maltodextrina) e 41% de lipídios (62% de gordura vegetal - óleos de girassol, canola, palma e coco e 38% de gordura animal láctea). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2857 ml / 1932 Kcal
Código Alfandegário : 1901.1010



Número de Registro : 6.6577.0010
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Milupa 2 - Danone
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos)
Valor Total R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)

Valor Lote R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
R\$ 18.518,50 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná –
CEP: 81580-450

Tel: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0005-78

IE: 90619468-69

Banco: PR - Banco Itaú – Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1

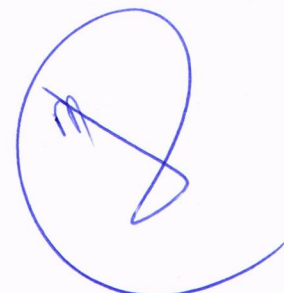
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de Validade dos produtos: 80% do prazo total da validade.

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.



“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

Curitiba, 19 de Maio de 2015.

Juliene Pinto Moura da Silva
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG nº 29.562.477-2

CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR



Faint, illegible text in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 – Uberaba – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2015.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

18º

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador

RG nº 7.650.059

CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 16 ABR. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos
 Marcelo André de Alcântara
 Patrícia de Silva Oliveira
 Anderson Costa Junior
S.E. Paulo

1049AT008156

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI - Oficial Interina

Reconheço, por semelhança, a firma de: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA,
documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 18 de setembro de 2014.
Em Teste _____ da Verdade. COD. [1996182810110900278792]

REL. MARCELO JOSÉ SILVA DOS SANTOS - Escrevente (Rtd 1 Total R\$ 4,50)

REGIS. CIVIL - Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - SP - CEP 81580-450 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - FONE/FAX: (11) 2063-4581 - 2215-5898

Adelson Portela da Costa
Escrevente Autorizado
18º SUBDISTRITO IPIRANGA SÃO PAULO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

FORM 1042-S
2015
U.S. Income Tax Return
for a Foreign Person
Who is Not a Resident of the United States

EM BRANCO
249

1. Name of the payor
2. Name of the recipient
3. Address of the payor
4. Address of the recipient
5. Taxpayer identification number
6. Social Security number
7. Other identification number
8. Type of income
9. Amount of income
10. Amount of tax withheld

11. Name of the payee
12. Name of the recipient
13. Address of the payee
14. Address of the recipient
15. Taxpayer identification number
16. Social Security number
17. Other identification number
18. Type of income
19. Amount of income
20. Amount of tax withheld

2015
1042-S

BRANCO

BRANCO

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.843.730/14-6

014



12

SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – Alteração de endereço de Filial

Alteração de endereço da Filial de CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 com sede á Av. das Universidades nº 185 – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88137-315, passa a ser Rua Judite Melo dos Santos, s/nº - Distrito Industrial – São José/SC – CEP 88104-765.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

(Handwritten signatures)



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Aparente a autenticidade
cópia reprográfica conferida a original
a mim apre:

74 MAIO 2015

STEFANIO DE
MARCELO DOS SANTOS JUNIOR
Patricia Andre de Alcântara
Americo da Silva Oliveira
Renato da Costa Junior
Renato da Silva - Aux.

Valores somente de
com o selo de
autenticidade
RS

EM BRANCO

JUCESP
0914
12

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - depósito-fechado de mercadorias próprias com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpões 21 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – NIRE 41999160315, que funciona com as atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos, S/Nº - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and stamps]

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 14 MAIO 2015

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT096989

Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia da Silva Oliveira
Americo da Costa Junior
Paulo Roberto da Silva - Aux.

Tratado somente de
Autenticidade
RS

EM BRANCO

Faint, illegible text in the top right corner, possibly a stamp or header.

JUCESP

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

[Handwritten signature]

Antonia

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indfanópolis
 IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme original
 a mim apresentada do que dou fé.

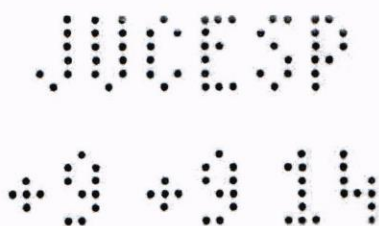
14 MAIO 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre de Alcântara
 Patricia da Silva Oliveira
 Henrique de Costa Junior
 Rafael da Silva

3



EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeferminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.



EM BRANCO

Faint, illegible text in the top right corner, possibly a stamp or header.